



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5119 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE MOTORISTA/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2025, e;

Em conformidade também com o disposto na Lei Municipal nº 1477, de 28 de agosto de 2025;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADO, o Sr. ° EVANDRO CARLOS DE ARAUJO MARTINS, para assumir as funções de MOTORISTA, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria de Educação, e Desporto do Município.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por iguais períodos, respeitando o limite máximo de 04 (quatro) anos.

Art. 3º É concedido adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração